



AVISO

Processo de Recrutamento de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Doutor Paulo Pereira, datado de 26 de fevereiro de 2026, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Unidade de I&D, Global Health and Tropical Medicine, integrado na Divisão de Projetos, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa

Referência: CT-GHTM/01-2026

1. **Local de trabalho:** Instalações do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, sito na Rua da Junqueira, N.º 100 - 1349-008 Lisboa.
2. **Conteúdo funcional:**
 - a) Acompanhar e promover internamente as políticas públicas, programas e oportunidades de financiamento nacionais e internacionais em investigação, desenvolvimento e inovação;
 - b) Apoiar as Comissões Científicas e as Comissões de Acompanhamento Externo das Unidades de Investigação na definição da respetiva estratégia científica e assegurar a sua divulgação junto da comunidade académica e institucional;
 - c) Apoiar a preparação e submissão de candidaturas a projetos de investigação e inovação, bem como a celebração de contratos de prestação de serviços científicos;
 - d) Monitorizar e reportar os indicadores relevantes para a atividade de investigação, desenvolvimento e inovação, em articulação com os demais serviços competentes;
 - e) Desenvolver e implementar ações de comunicação científica, incluindo a preparação de conteúdos, organização de eventos e difusão de resultados, em articulação com o Gabinete de Comunicação e Criação de Valor;
 - f) Assegurar a proteção e valorização da propriedade intelectual e dos resultados de investigação, em articulação com a Reitoria da NOVA;
 - g) Promover a transferência de conhecimento e tecnologia, a valorização dos resultados de investigação e a ligação ao tecido social, empresarial e industrial.



3. Requisitos gerais de admissão:

- Habilitação mínima de licenciatura em área relevante para a função, preferencialmente nas áreas das Ciências da Vida e da Saúde, Gestão, Gestão de Ciência e Inovação, Políticas Públicas, Comunicação Científica ou áreas afins, valorizando-se formação pós-graduada (pós-graduação ou mestrado) nas mesmas áreas.

4. Requisitos de admissão específicos:

- Conhecimento do sistema nacional e internacional de investigação e inovação, incluindo programas de financiamento (ex.: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Horizon Europe e instrumentos similares).
- Conhecimento de processos de planeamento estratégico, monitorização e avaliação da atividade científica e de indicadores de I&D+i.
- Conhecimentos de comunicação científica, valorização de resultados, propriedade intelectual e transferência de conhecimento.
- Competências em análise e interpretação de dados, elaboração de relatórios e criação de visualizações de informação.
- Capacidade de interpretação de documentos técnicos e produção de textos claros e estruturados para diferentes públicos.
- Nível B2 ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativamente às línguas portuguesa e inglesa, quando as mesmas sejam não nativas;
- Utilização de ferramentas digitais de apoio à análise, reporting e gestão (ex.: Excel avançado e ferramentas de visualização de dados).
- Experiência profissional mínima de 3 anos em funções relacionadas com gestão de investigação, inovação ou apoio a atividades de I&D+i.
- Experiência no acompanhamento de oportunidades de financiamento e no apoio à preparação e submissão de candidaturas a projetos nacionais e/ou internacionais.
- Experiência de articulação com investigadores, unidades de investigação ou outras estruturas científicas institucionais.
- Experiência na dinamização de iniciativas de comunicação científica e valorização de resultados de investigação.



a) **Competências:**

- Trabalho de equipa e cooperação;
- Análise de informação e sentido crítico;
- Orientação para resultados;
- Relacionamento interpessoal.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em <https://www.ihmt.unl.pt/category/bolsas-e-concursos/concursos-nao-docentes-e-nao-investigadores/>, acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico drh@ihmt.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-GHTM/01-2026**.

Caso a licenciatura tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 157, de 16 de agosto. Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, 6 (seis) dias úteis a contar da data da publicação num jornal de expressão nacional – “Diário de Notícias”;

7. Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular (AC)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 10 valores na Avaliação Curricular consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte. A comissão de seleção reserva-se ainda o direito de apenas convocar para entrevista os 10 candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular.

b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:



Classificação final = (40%AC) + (60%EPS)

No caso de não haver lugar a entrevista, por não existir mais que um candidato ou a avaliação curricular se revelar suficiente para ordenar os candidatos, esta terá uma ponderação de 100%.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 12 valores na classificação final consideram-se excluídos do recrutamento.

Se nenhum dos candidatos demonstrar ter o perfil e a experiência necessária às funções a desempenhar, o procedimento será concluído sem se efetuar qualquer recrutamento.

Se somente um dos candidatos, sujeitos a entrevista profissional de seleção, demonstrar ter o perfil e a experiência necessária às funções a desempenhar, o procedimento de recrutamento será concluído sem se proceder ao recrutamento do segundo melhor candidato classificado ou seguintes em caso de não aceitação por parte do melhor candidato classificado.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e experiência do candidato, tendo por referência a posição remuneratória 1ª e o nível 16-A.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professor Doutor Miguel Viveiros

Vogais efetivos:

Dr.ª Inês Periquito;

Dr.ª Sofia Rodrigues;

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Teresa Alves;

Dr.ª Patrícia Abrantes.

O Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.